ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 008/2018

Aos 20 dias do mês de março de 2022, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **ARBOR BRASIL INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA**, localizada na Rua Melvyn Jones, 402, Bairro Meudon, Teresópolis - RJ, CEP 25.954-220, inscrita nº CNPJ 8: 29.588.019, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 008/2018** fica substituída as Tabelas de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS				
CERVEJA	**LATA**	**VIDRO DESCARTÁVEL**			
	473ml	**355ml**	**500ml**	**600ml**	**1000ml**
SULAMERICANA	4,20	5,68		8,46	12,23
SULAMERICANA BLACK				10,03	
THEREZOPOLIS APA				16,13	
THEREZOPOLIS BOCK			12,92	16,01	
THEREZOPOLIS DUNKEL			12,92	13,60	
THEREZOPOLIS GOLD LAGER	6,01	6,98	11,13	12,76	
THEREZOPOLIS IPA			12,92	15,49	
THEREZOPOLIS TRIPEL				16,00	
THEREZOPOLIS WEISS			12,92	13,84	
THEREZOPOLIS WIT BIER			12,92	14,05	

PRODUTO	EMBALAGENS		
ENERGÉTICO	**LATA**		**PET**
	269ml	**473ml**	**2000ml**
EL LOCO (TODOS SABORES)		6,19	9,28
RED HOT (TODOS SABORES)	5,23	6,19	11,36

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2022, produzindo efeitos até 30 de novembro de 2022.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

ARBOR BRASIL INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 62696.64494.57255.18762-40473.44737.14455.04284
CRC: 16.8048.9404
Verificado em 29/03/2022 10:10:10

PROCERGS

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 2018.008 - COMARY (ARBOR)_1.2022.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Mozart Ribeiro Rodrigues	28/03/2022 13:39:59 GMT-03:00	10816100772	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	29/03/2022 09:16:46 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 62696.64494.57255.18762-40473.44737.14455.04284 e CRC 16.8048.9404
, está disponível no endereço eletrônico: http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.